


PORTARIA CONJUNTA SAEB/ADAB Nº 001 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O Secretário da Administração e o Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 28 do Decreto Estadual nº 14.488 de 23 de maio de 2013, **RESOLVEM:**

Art.1º - Declarar que não houve servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados na Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, que cumpriram os requisitos para promoção referente ao ano de 2017.

Art.2º - Declarar que, em virtude do quanto disposto no art. 1º desta Portaria, não há lista provisória de promoção a ser publicada.

Art.3º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados na Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia que não foram considerados aptos à promoção, com as respectivas justificativas.

MATRICULA	JUSTIFICATIVA
61 000 568-4	Não cumpriu o disposto no art. 24, II, Decreto n. 14.488/2013.
61 001 435-8	Não cumpriu o disposto no art. 23, I e §3º, Decreto n. 14.488/2013.
10 261 416-5	Não cumpriu o disposto no art. 23, §4º, Decreto n. 14.488/2013.
61 001 483-7	Não cumpriu o disposto no art. 24, II, Decreto n. 14.488/2013.

Art. 4º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 27 a 30 do Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Bruno Almeida Alves
Diretor Geral da ADAB

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SUDES B Nº 001 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O Secretário da Administração e o Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 28 do Decreto Estadual nº 14.488 de 23 de maio de 2013, **RESOLVEM:**

Art.1º - Declarar que não houve servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados na Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, que cumpriram os requisitos para promoção referente ao ano de 2017.

Art.2º - Declarar que, em virtude do quanto disposto no art. 1º desta Portaria, não há lista provisória de promoção a ser publicada.

Art.3º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados na Superintendência de Desportos do Estado da Bahia que não foram considerados aptos à promoção, com as respectivas justificativas.

MATRICULA	JUSTIFICATIVA
69 000 899-7	Não cumpriu o disposto no art. 24, II, Decreto n. 14.488/2013.
69 000 460-0	Não cumpriu o disposto no art. 24, II, Decreto n. 14.488/2013.
69 000 441-4	Não cumpriu o disposto no art. 23, §3º, Decreto n. 14.488/2013.
69 000 858-1	Não cumpriu o disposto no art. 24, I e II, Decreto n. 14.488/2013.
69 000 466-8	Não cumpriu o disposto nos arts. 23, §§3º e 4º, e art. 24, II, Decreto n. 14.488/2013.

Art. 4º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 27 a 30 do Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Elias Nunes Dourado
Diretor Geral da SUDES B

PORTARIA CONJUNTA SAEB/UESB Nº 002 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições previstas no inciso II do art.24 e no inciso V do art. 25, do Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e no art.17 do Decreto nº 15.144, de 21 de maio de 2014, **RESOLVEM:**

Art.1º - Publicar lista provisória, dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, que cumpriram os requisitos para promoção referente ao ano de 2017.

MATRICULA	NOME	GRAU ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL
72 492 033-4	Natalino Perovano Filho	1	3
72 542 064-6	Alvina Amaral Leite da Silva	1	3
72 492 959-0	Fabiana Roza Reis Novais	1	3
72 539 160-1	Emanuelle Silva Brito Moncao	1	3
72 528 833-7	Fabricia Ferreira Medici	1	3
72 547 722-9	Renata Vasconcelos Oliveira	1	3
72 573 029-5	Caroline Alves Barreto	1	3
72 546 904-8	Tatyana Aquino Moura Carvalho	1	3

72 528 838-7	Rafael Soares Pecanha	1	3
72 532 713-1	Sergio de Oliveira Silva	1	3
72 542 909-8	Maria Diana Ferreira Oliveira	1	3
72 528 849-2	Josafa Santos dos Reis	1	3
72 525 406-1	Tayrone Campos de Oliveira	1	3
72 493 485-4	Wiltemberg Silva Santos	1	3
72 536 389-4	Juliana de Souza Oliveira	1	3
72 492 860-9	Evandro Araujo Argolo	1	3
72 539 137-6	Cianice da Silva Prates	1	3
72 493 028-2	William Galvao Barros	1	3
72 469 997-5	Elenice Ventura Santana	1	3
72 551 083-1	Erbene Amorim Santos	1	3
72 542 728-2	Adriano Calixto Borges	1	3
72 537 972-2	Hellaine Ferreira Alves	1	3
72 528 845-0	Ana Rita de Oliveira Alves	1	3
72 546 959-3	Caio Eduardo Carvalho Ferraz	1	3
72 528 840-0	Manoel Tavares da Silva Filho	1	3
72 567 815-0	Salo Judson Alves Meira	1	3
72 000 325-3	Jildacy Brito do Nascimento	2	3

Art. 2º - Publicar lista provisória de promoção dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

MATRICULA	NOME	GRAU ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	GRAU PRETENDIDO	REFERÊNCIA PRETENDIDA
72 492 033-4	Natalino Perovano Filho	1	3	2	1
72 492 959-0	Fabiana Roza Reis Novais	1	3	2	1
72 539 160-1	Emanuelle Silva Brito Moncao	1	3	2	1
72 542 064-6	Alvina Amaral Leite da Silva	1	3	2	1

Art. 3º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, que não foram considerados aptos à promoção, com as respectivas justificativas.

MATRICULA	JUSTIFICATIVA
72 469 908-0	Não foram realizadas as etapas da Avaliação de Desempenho Funcional, previstas na Instrução Normativa Saeb n. 011/2018. Não cumpriu o disposto no art. 13, § 4º, Decreto n. 15.144/2014.
72 000 183-7	Não foram realizadas as etapas da Avaliação de Desempenho Funcional, previstas na Instrução Normativa Saeb n. 011/2018. Não cumpriu o disposto no art. 13, § 4º, Decreto n. 15.144/2014.
72 445 619-9	Não foram realizadas as etapas da Avaliação de Desempenho Funcional, previstas na Instrução Normativa Saeb n. 011/2018. Não cumpriu o disposto no art. 13, § 4º, Decreto n. 15.144/2014.
72 545 372-0	Não foram realizadas as etapas da Avaliação de Desempenho Funcional, previstas na Instrução Normativa Saeb n. 011/2018. Não cumpriu o disposto no art. 13, § 4º, Decreto n. 15.144/2014.
72 579 146-1	Não foram realizadas as etapas da Avaliação de Desempenho Funcional, previstas na Instrução Normativa Saeb n. 011/2018. Não cumpriu o disposto no art. 13, § 4º, Decreto n. 15.144/2014. Enquadrado no art. 31, Lei n. 6.677/1994 c/c art. 16, Decreto n. 15.144/2014. Não cumpriu o disposto no art. 13, § 2º, Decreto n. 15.144/2014.
72 584 470-1	Não foram realizadas as etapas da Avaliação de Desempenho Funcional, previstas na Instrução Normativa Saeb n. 011/2018. Não cumpriu o disposto no art. 13, § 4º, Decreto n. 15.144/2014. Enquadrado no art. 31, Lei n. 6.677/1994 c/c art. 16, Decreto n. 15.144/2014. Não cumpriu o disposto no art. 13, § 2º, Decreto n. 15.144/2014.
72 557 621-9	Não foram realizadas as etapas da Avaliação de Desempenho Funcional, previstas na Instrução Normativa Saeb n. 011/2018. Não cumpriu o disposto no art. 13, § 4º, Decreto n. 15.144/2014. Não cumpriu o disposto no art. 13, § 2º, Decreto n. 15.144/2014.
72 518 542-4	Não cumpriu o disposto no art. 13, § 4º, Decreto n. 15.144/2014.
72 547 721-1	Não cumpriu o disposto no art. 13, § 4º, Decreto n. 15.144/2014.
72 565 090-8	Não cumpriu o disposto no art. 13, § 4º, Decreto n. 15.144/2014.
72 445 579-5	Não cumpriu o disposto no art. 14, Decreto n. 15.144/2014 e a Instrução Normativa Saeb n. 011/2018. Não cumpriu o disposto no art. 13, § 4º, Decreto n. 15.144/2014.
72 539 990-0	Não cumpriu o disposto no art. 14, Decreto n. 15.144/2014 e a Instrução Normativa Saeb n. 011/2018. Não cumpriu o disposto no art. 13, § 4º, Decreto n. 15.144/2014.
73 527 195-0	Não cumpriu o disposto no art. 14, Decreto n. 15.144/2014 e a Instrução Normativa Saeb n. 011/2018. Não cumpriu o disposto no art. 13, § 4º, Decreto n. 15.144/2014.
72 539 163-5	Não cumpriu o disposto no art. 14, Decreto n. 15.144/2014 e a Instrução Normativa Saeb n. 011/2018. Não cumpriu o disposto no art. 13, § 4º, Decreto n. 15.144/2014.
72 585 300-1	Não cumpriu o disposto no art. 13, § 4º, Decreto n. 15.144/2014. Não cumpriu o disposto no art. 13, § 2º, Decreto n. 15.144/2014. Não cumpriu o disposto no art. 14, Decreto n. 15.144/2014 e a Instrução Normativa Saeb n. 011/2018.
72 562 491-5	Não cumpriu o disposto no art. 14, Decreto n. 15.144/2014 e a Instrução Normativa Saeb n. 011/2018. Não cumpriu o disposto no art. 13, § 4º, Decreto n. 15.144/2014.
72 547 629-9	Não cumpriu o disposto no art. 14, Decreto n. 15.144/2014 e a Instrução Normativa Saeb n. 011/2018. Não cumpriu o disposto no art. 13, § 4º, Decreto n. 15.144/2014.
72 281 402-4	Não foram realizadas as etapas da Avaliação de Desempenho Funcional, previstas na Instrução Normativa Saeb n. 011/2018. Não cumpriu o disposto no art. 13, § 4º, Decreto n. 15.144/2014.
72 000 454-2	Não foram realizadas as etapas da Avaliação de Desempenho Funcional, previstas na Instrução Normativa Saeb n. 011/2018. Não cumpriu o disposto no art. 13, § 4º, Decreto n. 15.144/2014.

